

EXCELENTÍSSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao período de julho de 2021.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



Sumário

I.	INT	RODUÇAO	3
II.	DA S	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
	A.	Balanço Patrimonial	4
	B.	Demonstração do Resultado do Exercício	15
	C.	Fluxo de Caixa	18
	D.	Funcionários	18
	E.	Impostos	20
III.	D	O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21
IV.	ΡI	ENDÊNCIAS	23
٧.	C	ONCLUSÃO	23
VI.	D	O ENCERRAMENTO	24





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97



I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.507.659/0001-59, sediada na Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Vila Nogueira – Diadema/SP, iniciou suas atividades em 1965 na cidade de Santo André/SP, sob a denominação de "Veri & Cia LTDA" tendo por objeto social a comercialização de produtos domissanitários destinadas a uso domiciliar, ou seja, produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação. Alguns anos depois, devido à expansão, passou a atender a outros setores, especialmente em áreas metalúrgicas, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	50%	R\$ 1.040.857
Total	2.081.715	100%	R\$ 2.081.715

2. Em 1993 houve a mudança para Diadema/SP, atual local de funcionamento e comarca em que foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, em 07 de maio de 2019, sob a justificativa de que, devido as mudanças na gestão da empresa após a perda do fundador e gestor, consequentemente, a ausência de um plano formal de sucessão, foi instaurada uma crise, se fazendo necessário o processo recuperacional para conseguir equilibrar e retomar as atividades. O deferimento foi realizado no dia 26 de junho de 2019.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

 Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: (A) Balanço Patrimonial;
 (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Fluxo de Caixa; (D) Funcionários; e, (E) Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros, disponibilizados pela Recuperanda, de fevereiro a junho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a julho de 2021.

A. Balanço Patrimonial

6. A rubrica **Disponível** reflete as movimentações financeiras dos recursos mantidos em <u>caixa</u>, <u>conta corrente</u> e <u>aplicações</u> <u>financeiras</u> somando em julho de 2021 R\$ 411.399 (quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais), onde:

- Caixa: Permaneceu com o saldo de R\$ 7.018 (sete mil e dezoito reais).
- Bancos Conta Movimento: Registrou a importância de R\$ 10.577 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais).

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





01050-030 • São Paulo/SP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



- O extrato do Banco Arbi S/A não foi disponibilizado de abril a julho de 2021, o extrato do Banco Daycoval S/A apresentou saldo zero, a Recuperanda informou que irá arrumar na contabilidade, o extrato do Banco Bradesco foi entregue de julho de 2021, corroborando com o saldo apresentado no demonstrativo contábil.
- Bloqueio Judicial: No <u>Banco Itaú</u> permaneceu com a quantia de R\$ 93.789 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais) de fevereiro a julho de 2021.
- Aplicações Financeiras: Permaneceu com saldo de R\$ 300.015 (trezentos mil e quinze reais) de setembro de 2020 a julho de 2021, sendo 100% referente à alínea K.M. Tecnologia e Pagamentos LTDA.
- 7. Os valores a receber de **Clientes** em julho de 2021, apresentaram redução de 54% em relação ao mês anterior, atingindo R\$ 119.207 (cento e dezenove mil, duzentos e sete reais), sendo que os principais valores a receber, referem-se às empresas <u>Cia Brasileira de Cartuchos</u>, <u>Companhia Biochemicals do Brasil e Slip Quimica Industria e Comercio LTDA</u>.
 - Não foi disponibilizado o relatório financeiro de contas a receber dos clientes e informações de vencidos e a vencer, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais aprofundada dos valores envolvidos. Observa-se que a Recuperanda informou que possui somente o relatório contábil da conta, sendo verificado por este documento os principais clientes do período analisado.
 - Ademais, verifica-se aumento nas receitas no mês de junho, indicando que a redução de clientes foi devido a recebimentos pendentes.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





edoardoricci.it

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



- 8. A rubrica **Estoques** registraram redução de 14% em julho de 2021, devido a conciliação realizada no saldo, totalizando R\$ 173.080 (cento e setenta e três mil e oitenta reais), referente unicamente à Mercadoria para Revenda.
 - A Recuperanda encaminhou o relatório de controle do estoque do mês de julho de 2021, corroborando com o valor apresentado no demonstrativo contábil.
- 9. Os **Impostos a Recuperar** perfizeram saldo de R\$ 206.301 (duzentos e seis mil, trezentos e um reais) em julho de 2021, composto unicamente por <u>PIS/COFINS Recuperação</u>.
- 10. As **Despesas Antecipadas** apresentaram aumento de 4% em maio de 2021, finalizando com R\$ 85.068 (oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais) permanecendo com a mesma monta até julho de 2021, relativos a <u>Despesas com Licenciamento Ambiental</u>.
- 11. Composta por adiantamentos e depósitos judiciais, a rubrica de **Outros Créditos** permaneceu de outubro de 2020 a julho de 2021, com R\$ 1.812.734 (um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais), dos quais, 59% referem-se a <u>Adiantamento a Fornecedores</u>.
- 12. As **Partes Relacionadas**, decorrente de créditos de transações com pessoas ligadas, mantiveram saldo de R\$ 208.440 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) de fevereiro de 2020 a julho de 2021.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



13. Os **Empréstimos** representaram 41% do <u>ativo</u> <u>não circulante</u>, permanecendo com R\$ 3.767.365 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) de setembro de 2020 a julho de 2021.

14. A rubrica **Contas Transitórias**, trata-se da alínea <u>Ajuste Balanço-01/09</u>, manteve o saldo de R\$ 4.934.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) de dezembro de 2020 a julho de 2021, que representa 54% do ativo não circulante.

 Ressalta-se, os registros efetuados nessa rubrica, devem ser reclassificados para o Patrimônio Líquido como Ajustes de Exercícios Anteriores. Da maneira como a rubrica está classificada, a Recuperanda demonstra que possui quase R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) em bens e direitos para auxiliar a quitação das dívidas constituídas, entretanto, tal montante refere-se a ajustes e reclassificações de saldos indevidos.

aumento de R\$ 158 (cento e cinquenta e oito reais) em abril de 2021, referente a aquisições de <u>Computadores e Periféricos</u> e aumento de R\$ 1.259 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) em <u>Móveis e Utensílios</u>, finalizando com R\$ 2.493.546 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), sendo reconhecida mensalmente a **Depreciação**, perfazendo <u>saldo líquido</u> de R\$ 195.065 (cento e noventa e cinco mil e sessenta e cinco reais).

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC







Em R\$

Balanço Patrimonial em:	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	
Ativo	14.257.298	13.311.713	12.674.160	12.294.626	12.082.942	11.912.898	
Ativo Circulante	5.048.065	4.128.624	3.519.126	3.167.805	2.970.227	2.807.789	
Disponivel	402.746	402.884	404.077	402.715	402.639	411.399	
Clientes	537.068	332.412	414.305	331.679	258.901	119.207	
Estoques	1.951.310	1.290.027	595.904	325.532	201.132	173.080	
Impostos a Recuperar	265.196	208.537	210.077 210.077		209.753	206.301	
Despesas Antecipadas	79.011	82.029	82.029	85.068	85.068	85.068	
Outros Créditos	1.812.734	1.812.734	1.812.734	1.812.734	1.812.734	1.812.734	
Ativo Não circulante	9.209.233	9.183.089	9.155.034	9.126.821	9.112.714	9.105.109	
Partes Relacionadas	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440	208.440	
Empréstimos	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365	3.767.365	
Contas Transitórias	4.934.239	4.934.239	4.934.239	4.934.239	4.934.239	4.934.239	
Imobilizado/Intangivel	299.189	273.046	244.990	216.777	202.670	195.065	
Bens em uso	2.490.231	2.492.129	2.492.287	2.492.287	2.492.287	2.493.546	
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 2.191.042	- 2.219.084	- 2.247.297	- 2.275.510	- 2.289.617	- 2.298.481	

16. O **Endividamento** <u>total</u> em julho de 2021, atingiu a importância de R\$ 23.902.797 (vinte e três milhões, novecentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais), onde R\$ 14.734.902 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais) <u>estão</u> sujeitos a recuperação judicial e R\$ 9.167.895 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) <u>não</u> se sujeitam a recuperação judicial. Do montante <u>não</u> sujeito, ou seja, <u>extraconcursal</u>, constata-se flutuação no semestre analisado, refletido principalmente pela rubrica <u>Fornecedores</u>, conforme ilustração gráfica¹ abaixo:

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC



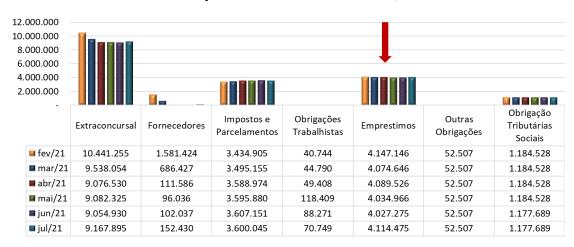


edoardoricci.it

¹ Dados extraídos da segregação do passivo em concursal e extraconcursal, disponibilizado pela Recuperanda.



Evolução das Dívidas Extraconcursais - R\$



17. Detendo valores no <u>passivo circulante</u> e <u>passivo não circulante</u>, os **Empréstimos** conjuntamente perfizeram a importância de R\$ 4.114.475 (quatro milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) em julho de 2021.

- Passivo Circulante: Alocam valores decorrentes de empréstimos efetuados por pessoas físicas e fomento mercantil, apontando aumento de 2%, totalizando R\$ 3.879.346 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais).
- Passivo n\u00e3o Circulante: Permaneceram com R\u00e8 235.129 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais) de setembro de 2020 a julho de 2021, referentes a empr\u00e9stimos com institui\u00e7\u00e9es banc\u00e1rias.

18. As obrigações com os **Fornecedores** registraram em julho de 2021, aumento de 49%, em relação ao mês anterior, atingindo R\$ 152.430 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), sendo as principais dívidas com as empresas <u>Gelowin S/A</u> e <u>Newtrans Logistics SL</u>.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





- Não foi disponibilizado relatório financeiro das contas a pagar, com o intuito de suportar o saldo contábil apresentado, bem como possibilitar uma verificação mais profunda dos valores envolvidos. Observa-se que a Recuperanda informou que possui somente o relatório contábil da conta, sendo verificado por este documento os principais fornecedores do período analisado.
- Ademais, em complemento a Recuperanda esclareceu que em março e abril de 2021, a redução é devido ao valor alto de estoque e fornecedor anterior e que estão sendo reajustados, por isso teve a redução maior.

19. Representando 20% do <u>endividamento total</u>, as **Obrigações Fiscais** do <u>passivo circulante</u> e do <u>passivo não circulante</u>, somaram, R\$ 4.777.735 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais) em julho de 2021, segregadas conforme a seguir:

- Impostos a Recolher: Apontando redução de 4%, totalizando R\$
 168.965 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco
 reais), onde 75% são referentes a <u>COFINS a Recolher</u>.
- Os Parcelamentos de <u>passivo circulante</u>, não apresentaram movimentação desde abril de 2019, mantendo R\$ 667.621 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) até julho de 2021.
- No <u>passivo não circulante</u>, os **Parcelamentos** registraram aumento de R\$ 544 (quinhentos e quarenta e quatro reais) em março de 2021, finalizando com R\$ 2.763.459 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), permanecendo sem movimentação até julho de 2021, dos quais 54% são relativos à alínea Parcelamento II IPI Cereclor.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



- As Obrigações Tributárias/Sociais registraram redução de 1% em junho de 2021, totalizando R\$ 1.177.689 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), permanecendo com a mesma monta até julho de 2021, tendo sua maior representatividade pela alínea <u>INSS a</u> <u>Recolher</u> equivalente a 48%.
 - A Recuperanda informou que a alta variação foi devido a toda obrigação acima de 12 meses, terem a reclassificação para as contas do <u>passivo não circulante</u>, ficando apenas no circulante o valor do mês.

20. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram redução de 20% em julho de 2021, em relação ao mês anterior, encerrando com R\$ 70.749 (setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais), sendo o maior dispêndio a rubrica <u>Rescisões a Pagar</u>, correspondendo a 41%.

- A Recuperanda informou que a alta variação em fevereiro de 2021, é devido a toda obrigação acima de 12 meses, terem a reclassificação para as contas do passivo não circulante, ficando apenas no circulante o valor do mês.
- Ademais, de acordo com os demonstrativos contábeis houve indícios de pagamento mensal de salários e ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.
- 21. Correspondendo a 62% do total das dívidas em julho de 2021, as obrigações com **Recuperação Judicial** mantiveram saldo de R\$ 14.734.902 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais) segregados em:

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





edoardoricci.it

01050-030 • São Paulo/SP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727 R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro





22. A **IQBC PRODUTOS QUIMICOS**, encerrou o período analisado com **Patrimônio Líquido** a <u>descoberto</u> no montante de R\$ 11.989.900 (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), em virtude do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até julho de 2021, de R\$ 13.271.946 (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais).





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



Em R\$

Balanço Patrimonial em:	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	
Passivo	14.257.298	13.311.713	12.674.160	12.294.626	12.082.941	11.912.897	
Passivo Circulante	6.258.682	5.354.937	4.893.414	4.899.209	4.878.652	4.991.618	
Fornecedores	1.581.424	686.427	111.586	96.036	102.037	152.430	
Impostos a Recolher	4.369	64.075	157.894	164.800	176.071	168.965	
Obrigações Trabalhistas	40.744	44.790	49.408	118.409	88.271	70.749	
Emprestimos	3.912.017	3.839.517	3.854.397	3.799.837	3.792.146	3.879.346	
Parcelamentos	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621	667.621	
Outras Obrigações	52.507	52.507	52.507	52.507	52.507	52.507	
Passivo Não circulante	18.917.474	18.918.018	18.918.018	18.918.018	18.911.179	18.911.179	
Emprestimos	235.129	235.129	235.129	235.129	235.129	235.129	
Parcelamentos	2.762.916	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	2.763.459	
Obrigação Tributárias/Sociais	1.184.528	1.184.528	1.184.528	1.184.528	1.177.689	1.177.689	
Recuperação Judicial	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902	14.734.902	
Patrimonio Liquido	- 10.918.859	- 10.961.243	- 11.137.272	- 11.522.601	- 11.706.890	- 11.989.900	
Capital Social	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	2.081.715	
Resultado do Exercício	- 11.637	- 54.020	- 230.049	- 615.379	- 799.668	- 799.668	
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 12.891.393	- 13.034.484	- 12.812.908	- 12.603.607	- 12.804.648	- 12.988.937	
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 97.543	45.547	- 176.029	- 385.330	- 184.289	- 283.009	

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder à análise dos Indicadores de Liquidez e do Endividamento que permaneceram insatisfatórios em julho de 2021, como segue:

- A Liquidez Corrente: Demonstra a capacidade de quitação de cada real devido do passivo circulante, utilizando dos disponíveis e realizáveis do ativo circulante, atingindo liquidação de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) para honrar cada R\$ 1,00 (um real) devido.
 - o Observa-se no mês de fevereiro de 2021, aumento do indicador de liquidez corrente, em detrimento a reclassificações de obrigações fiscais e trabalhistas do passivo circulante para o passivo não circulante.

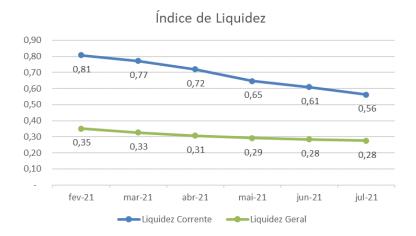
72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC







 A Liquidez Geral: Mede a capacidade de <u>quitação de todas as dívidas</u> da Recuperanda utilizando de seus <u>disponíveis</u> e realizáveis do <u>ativo</u> <u>circulante e não circulante</u>, encerrando julho de 2021, com capacidade de quitação de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



 O Endividamento Geral apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, encerrando o período analisado com esse indicador em situação <u>insatisfatória</u>, vez que suas obrigações estão 101% superiores a totalidade de seus ativos em julho de 2021.



edoardoricci.it

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727





B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. No período de janeiro a julho de 2021, a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA** auferiu **Receita** de R\$ 7.424.991 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

Faturamento do Semestre - (R\$)



 Nota-se, no semestre analisado, que em março de 2021, obteve melhor êxito no faturamento.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



25. Os maiores gastos incorridos no período analisado, deram-se:

- Aos Custos que apresentaram o maior gasto da operação, absorvendo 83% da <u>receita liquida</u> auferida de janeiro a julho 2021, no montante de R\$ 4.706.271 (quatro milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e um reais).
- As Despesas Operacionais de janeiro a julho de 2021, somaram R\$
 1.887.971 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais), segregados da seguinte forma:
 - Despesas Administrativas: Comportam os gastos relativos aos funcionários, despesas com direção, provisões trabalhistas, dentre outros, totalizando R\$ 576.025 (quinhentos e setenta e seis mil e vinte e cinco reais).
 - Despesas Gerais: Totalizaram R\$ 1.271.331 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais), tendo maiores gastos com <u>Serviços Prestados</u>. Ademais, a rubrica aloca os gastos relativos a material de consumo, aluguéis, depreciação, dentre outros.
 - Despesas Tributárias: Atingiu R\$ 40.616 (quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais).
- As Despesas Financeiras de janeiro a julho de 2021, somaram R\$ 86.533 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais), onde 95% são relativos a <u>Descontos de Duplicatas</u> e o restante de <u>Despesas Bancárias</u>.

26. No período de janeiro a julho de 2021, a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS** apurou <u>resultado negativo</u> de R\$ 994.747 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), vez que as receitas foram insuficientes para cobrir todos os dispêndios desse período.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





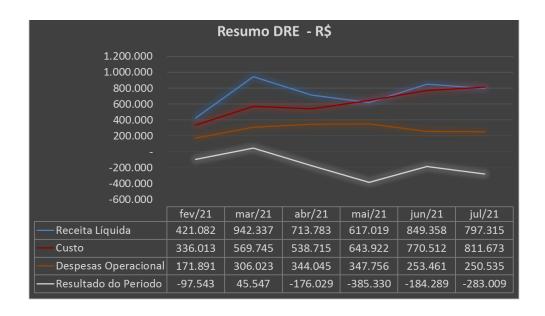
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado		fev-21		mar-21		abr-21		mai-21		jun-21		jul-21		2021	
Receita		563.098		1.279.898		946.787		817.310		1.074.096		982.325		7.424.991	
(-) Deduções	-	142.015	-	337.561	-	233.004	-	200.291	-	224.738	-	185.009	-	1.738.962	
Receita Liquida		421.082		942.337		713.783		617.019		849.358		797.315		5.686.029	
(-) Custo	-	336.013	-	569.745	-	538.715	-	643.922	-	770.512	-	811.673	-	4.706.271	
Lucro Bruto		85.069		372.592		175.068	-	26.904		78.846	-	14.358		979.758	
Despesas Operacionais	-	171.891	-	306.023	-	344.045	-	347.756	-	253.461	-	250.535	-	1.887.971	
(-) Despesas Administrativas	-	70.080	-	74.923	-	72.832	-	145.964	-	93.362	-	70.679	-	576.025	
(-) Despesas Gerais	-	93.419	-	225.565	-	266.161	-	197.458	-	154.764	-	172.731	-	1.271.331	
(-) Despesas Tributárias	-	8.391	-	5.536	-	5.052	-	4.334	-	5.334	-	7.125	-	40.616	
Resultado Operacional	-	86.822		66.569	-	168.977	-	374.660	-	174.614	-	264.893	-	908.213	
Resultado Financeiro	-	10.721	-	21.022	-	7.052	-	10.670	-	9.675	-	18.117	-	86.533	
(-) Despesa Financeira	-	10.721	-	21.022	-	7.052	-	10.670	-	9.675	-	18.117	-	86.533	
Receitas/Despesas Não Operacionais		-		-		-		-		-		-		-	
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	97.543		45.547	-	176.029	-	385.330	-	184.289	-	283.009	-	994.747	
Resultado do Periodo	-	97.543		45.547	-	176.029	-	385.330	-	184.289	-	283.009	-	994.747	

27. Em análise ao resumo da DRE, temos:



72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +39-02 79 47 65 / Fax: +39-02 78 44 97



- Receita Líquida X Custos: Nota-se que os Custos apresentaram flutuação similar a das Receita Líquida, porém não na mesma proporção, além de se mostrar superior nos meses de maio e julho de 2021, indicando que são parcialmente relacionadas.
- Receita Líquida X Despesas Operacionais: As Despesas Operacionais
 não se fez similar as Receitas Líquidas, ou seja, o montante faturado, não
 estão relacionados com a realização dos gastos operacionais.
- Receita Líquida X Resultado do Período: Observa-se que há similaridade da flutuação do Resultado do Período com a Receita Líquida, pois o resultado mensal auferido apresenta reflexo dos gastos operacionais.

C. Fluxo de Caixa

28. Foram entregues a DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa, de julho de 2021, demonstrando que o saldo corroborou com o valor apresentado no demonstrativo contábil, tendo valores em destaques como: Recebidos de clientes de R\$ 566.349 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais) e redução da alínea Contas a Receber no valor de R\$ 143.146 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).

D. Funcionários

- 29. Foram disponibilizados os seguintes relatórios:
- Resumo sintético de folha de pagamento, holerites sem os comprovantes de pagamento;
- Protocolos de envio de arquivos (conectividade social);
 72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





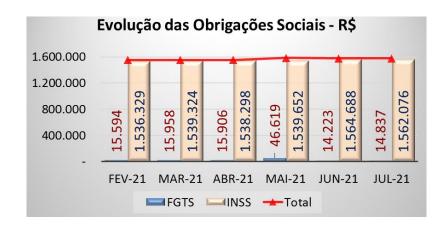


- Comprovante de pagamento das obrigações previdenciárias;
- Relatório de relação de bases de INSS e IRRF; e,
- SEFIP que corroboram com a quantidade de funcionários demonstrada na folha de pagamento, totalizando em julho de 2021, 14 (quatorze) funcionários ativos.

Funcionários em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Saldo Inicial	12	13	13	14	14	14
Admissão	1	-	1	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	13	13	14	14	14	14

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

A Recuperanda não disponibilizou os comprovantes de pagamentos do INSS e do FGTS, mas pelos demonstrativos contábeis, encaminhados durante o semestre em analise, verifica-se que não está ocorrendo o aumento da dívida, conforme gráfico a seguir:









 Nota-se aumento no FGTS a Pagar devido ao desligamento de funcionário no mês de maio de 2021.

E. Impostos

30. Para o período em análise foram disponibilizados os registros de apurações de ICMS, IPI, PIS/COFINS, demonstrativos de créditos de PIS/COFINS, CSRF e IRRF, o recibo de entrega SPED Fiscal e Contribuições.

 Pode se notar que os tributos apresentam tendência crescente, durante o semestre analisado, como demonstrado no gráfico a seguir:



 A Recuperanda encaminhou o SPED-Contábil e os saldos estão corroborando com os valores apresentados no demonstrativo contábil de dezembro de 2019.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. O plano recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 710/744, e seus modificativos as fls. 2151/2182, 2227/2258, 2308/2339 e 2261/2273, sendo a Assembleia Geral dos Credores em 22 de março de 2021, acostada nas fls. 2520/2443, o qual foi homologado pelo MM Juízo às fls. 2942/2945, apresentando a seguinte proposta de pagamento aos credores da Recuperação Judicial:

- Classe I Credores trabalhistas os credores da classe I receberão seus créditos no último dia útil do 12º (décimo segundo) mês, contado a partir da data da publicação da decisão de homologação da Assembleia Geral de Credores que tiver aprovado o plano de recuperação sem qualquer desconto e sem deságio, podendo a Recuperanda, a seu critério, antecipar o pagamento previsto e parcela-lo em doze parcelas mensais, iguais e subsequentes, a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da decisão que vier a homologar a Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 41 da lei 11.101/2005.
 - Os créditos trabalhistas contravertidos, que sejam objeto de disputa ou reclamação trabalhista, após devidamente homologada a sentença de liquidação pela justiça do trabalho, deverão ser habilitados perante juízo recuperacional a fim de se submeterem a forma de pagamento disposta no parágrafo anterior, iniciando-se o pagamento após o período de 30 (trinta) dias, contado a partir da data que diferir em definitivo a sua inclusão em sede de habilitação e/ ou impugnação de

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



crédito, receberão, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional).

- Classe III Credores Quirografários pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um) ano contado da data da publicação da decisão judicial que vier a homologar a decisão da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e sequencialmente a cada 30 dias, durante 107 (cento e sete) meses. Terá deságio de 83%, com incidência de percentual da TR – Taxa Referencial, acrescidas de juros de 3% ao ano.
- Classe IV Credores ME e EPP. O pagamento desta classe, que por se tratar-se de micro e pequenos empresários e considerando-se o aspecto social envolvido, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a 1ª (primeira) parcela devendo ser paga impreterivelmente no 1º (primeiro) mês subsequente ao período de carência de 1 (um) ano contado da data da publicação da decisão que homologar o plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores e sequencialmente a cada 30 dias, durante 59 (cinquenta e nove) meses. O valor a ser pago corresponderá a importância dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial conforme Quadro Geral de Credores, como, ademais, está sendo requerido perante Meritíssimo Juízo da Recuperação Judicial e com prêmio de pontualidade de 50% (cinquenta por cento). Assim, durante o prazo de 59 meses, a Recuperanda pagará mensais, iguais e consecutivas equivalentes à 1/59 avos do passivo sujeito aos efeitos da recuperação e descritos na classe IV do Quadro Geral de Credores -

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



levando em conta nesse período o pagamento de 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação e remanescendo uma parcela final no 60 mês, equivalente a 50%, como prêmio de pontualidade a que a Recuperanda fará jus como desconto acaso pague pontualmente as 59 parcelas mensais previstas no plano.

IV. PENDÊNCIAS

32. Restaram os seguintes esclarecimentos e pendências:

- Encaminhar o relatório de "Contas a Receber" e "Contas a Pagar" de maio a julho de 2021;
- Encaminhar o relatório do "Ativo Imobilizado" da Recuperanda" de janeiro de 2020 a julho de 2021; e,
- Encaminhar os extratos da conta Arbi S/A e da aplicação financeira de abril a julho de 2021.

V. CONCLUSÃO

33. De acordo com a análise dos documentos disponibilizados, apontaram que a **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, vem operando normalmente, mantendo constante flutuação na comercialização dos seus produtos nos últimos seis meses, permanecendo com elevado custo operacional, que consome grande parte da receita líquida auferida e apresentando índices de liquidez e endividamento insatisfatórios.

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



34. Conforme matéria publicada, em 22 de julho de 2021, pelo site Household&Cosméticos², mercado tende a crescer em 2021:

"Segundo ABIPLA, setor de saneantes deve crescer cerca de 3% em 2021. Destaque para retorno da normalidade da produção de produtos voltados ao uso profissional. De acordo com dados da ABIPLA – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional, a produção de saneantes cresceu 1,2% entre janeiro e maio de 2021, com base no índice de base fixa mensal da PIM – Pesquisa Industrial Mensal do IBGE. "O dado está muito próximo do que havíamos previsto para o primeiro semestre e deve confirmar nossa expectativa de crescer perto de 3% este ano", afirma Paulo Engler, diretor-executivo da ABIPLA."

34 Ademais, a Recuperanda possui <u>contas</u> <u>transitórias</u>, que compõe o ativo não circulante, devendo ser reclassificada para o Patrimônio Líquido em Ajustes de Exercícios Anteriores, vez que o montante de R\$ 4.934.239 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais), trata-se de valores indevidos e não de <u>bens e direitos</u>, como está classificado.

VI. DO ENCERRAMENTO

35. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

²https://revistahec.com.br/producao-de-produtos-de-limpeza-cresce-12-entre-janeiro-e-maio/ 72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





01050-030 • São Paulo/SP

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



36. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento. São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-966.1 CT|JM/CB | RJ1-LC





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97